



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA 124/2022
DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

*Prorroga prazo de Cessão da Servidora Pública Municipal **BEATRIZ FONTES CORREIA SILVA**, do quadro efetivo para a **Secretaria Municipal de Educação de Aracaju/SE** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o ofício nº 092/2022 Ref. GP de 29 de setembro de 2022, oriundo da Prefeitura Municipal de Aracaju/SE, resolve.

PRORROGAR:

*Art. 1º - A cessão da servidora **BEATRIZ FONTES CORREIA SILVA**, Professora Nível III, portadora do **RG 935.242 SSP/SE**, e inscrita no **CPF 475.644.315-04**, para desenvolver suas atividades no âmbito da **Secretaria Municipal de Educação de Aracaju/SE**, com ônus para o órgão requisitante, com vigência de **01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro 2022**.*

*Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de janeiro de 2022**.*

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 20 de outubro de 2022.


Everaldo Agostinho Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail:gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv